

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS
- MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO** do processo seletivo para a contratação de TUTOR PRESENCIAL, em conformidade com o EDITAL Nº 22/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo e o EDITAL Nº 26/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, referente a convocação para realizar entrevista para a seleção de tutor presencial, para atuação junto ao CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, divulgam o resultado do processo seletivo de tutor presencial, em ordem de classificação, pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 22/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO e EDITAL Nº 26/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS, ofertado na modalidade de Educação a Distância, conforme quadro a seguir:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
PATO BRANCO/PR	1º - CAMILA CORREIA BAPTISTA
	2º - FERNANDA LAIR ZUCONELI MACHADO DA SILVA
	3º - TIAGO CARNEIRO DA ALMEIDA
	4º - ADRIANA VALÉRIO MAIA
RESERVA/PR	1º- NILVANIA GARCIA MANOSSO DA LUZ
IVAIPORÃ/PR	1º - ROSANA BISSOLTI DE OLIVEIRA
	2º - SOLANGE APARECIDA TEROSSI MACHADO
	3º - MAELY BARBOSA DA COSTA
CÉU AZUL/PR	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS E MOTIVO DO INDEFERIMENTO

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CANDIDATO INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CÉU AZUL/PR	VANDERLEIA DE FÁTIMA DAL OLMO DA SILVA	NÃO CUMPRIMENTO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 22/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO: - REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR: GRADUADO EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

3 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

3.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação Presencial, conforme cronograma que será publicado posteriormente, **com frequência integral (total) na capacitação;**

3.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Capacitação Presencial, acarretará no seu imediato desligamento.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

4.2 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas no EDITAL Nº 22/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo, ficarão em lista de espera, dentro do prazo de 02

EDITAL Nº 31/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO

(dois) anos, a partir da data de publicação do Edital de resultado final, podendo por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

4.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

4.4 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

4.5 Após a contratação do Tutor, caso o Coordenador de Curso ou o Coordenador de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso;

4.6 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 24 de novembro de 2016.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

ANEXO I

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

UF DO POLO	NOME DO POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL
PR	IVAIPORÃ	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR. PRAÇA MILTON PIROLO, Nº 385. BAIRRO CENTRO. CEP: 86870000
PR	PATO BRANCO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PATO BRANCO/PR. KM 01, Nº 1200. BAIRRO FRARON (SAÍDA PARA BOM SUCESSO DO SUL) . CEP: 85503390
PR	RESERVA	POLO DE POIO PRESENCIAL DE RESERVA/PR. RUA ARI BORBA CARNEIRO. Nº: 927. BAIRRO: CENTRO. CEP: 84320000
PR	CÉU AZUL	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CÉU AZUL/PR. RUA PROF. DANIEL MURARO, Nº. 958. BAIRRO CENTRO. CEP 85840000

UNICENTRO